



AVISO N.º 18/2020

Registo n.º 11761/2020

Alteração Simplificada do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines

Filipa Faria, Vereadora da Câmara Municipal de Sines, no uso de competências delegadas, torna público nos termos D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Ordinária, de 21 de maio de 2020, deliberou iniciar o processo de elaboração e submeter a consulta pública, a proposta integradora de alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial e Logística de Sines, aprovado por deliberação da assembleia municipal de Sines de 31 de outubro de 2008, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 217, de 07 de novembro, pelo edital n.º 1090/2008, nos termos do artigo 123º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de 10 dias, contados a partir do 5º dia após a publicação do presente aviso em Diário da República, deliberando igualmente aprovar a não sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica.

O prazo estabelecido para a elaboração da alteração ao plano, é de 6 meses.

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar a proposta integradora de alteração do plano, todos os dias úteis, no Balcão Único da Câmara Municipal de Sines, sito no Largo Ramos da Costa, n.º 21 A, em Sines, entre as 09,00h e as 15,00h, e apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões relativas à mesma, até ao termo do prazo referido.

Os elementos da proposta integradora de alteração do plano encontram-se igualmente disponíveis em www.sines.pt.

Para constar se passou o presente aviso a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

A Vereadora

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 18 de outubro de 2017)